



Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André - SP

Em nome de Jesus

Prot. 1925/35

NOMEAÇÃO

Aos que esta provisão virem, saudação, paz e bênção no Senhor!

Fazemos saber que, atendendo às necessidades dos fiéis e ao bem pastoral da **Paróquia Nossa Senhora da Candelária – Bairro Oswaldo Cruz, no Município de São Caetano do Sul – SP**, nomeamos para o ofício de **PÁROCO** (cf. CDC 519-538) o Revmo. Sr. **Pe. FELIPE COSME DAMIÃO SOBRINHO**, presbítero incardinado de nossa Diocese, pelo período de 6 (seis) anos, ou enquanto não ordenarmos o contrário, conforme o Direito.

Que, ao exercer esse ofício, possa realizá-lo em comunhão com as orientações diocesanas, promovendo e trabalhando com os Conselhos Paroquiais (CPP e CAEP), zelando pelo bem de seus paroquianos. Concedemos a faculdade de dispensar a censura reservada do cân. 1398 do CDC, sempre que houver sincero arrependimento e sinal de conversão do fiel culpado.

Esta provisão, quando de sua publicação, será lida aos fiéis nas missas dominicais e registrada no livro tombo da Paróquia, para constar.

Cúria Diocesana de Santo André, 30 de abril de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres
Vice-Chanceler do Bispado

